

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 79219/2025, **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, inciso V, § 5, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa por inexigibilidade em favor dos locatários, Sr. José Bermond– CPF: 364.527.857-53 e Sra. Jurandir Eloisa Pereira Bermond– CPF: 022.827.967-48, residentes e domiciliados na Rua Barão de Itapemirim s/n, CEP: 29.345-000 Marataízes-ES. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Av. Aristides Campos, 160 Bº Nova Brasília, CEP: 29.302-425, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, objeto da matrícula nº 22.059, Livro nº 02, Ficha 059 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS), no valor global de 1.188.000,00(Hum milhão e cento e oitenta e oito mil reais) referente a 60 meses. ID cidades 2026.016E0500001.10.0005.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br